

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 514/2008 APROVADO EM 28.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 07.06.2008 PROCESSO N° 37.238

Examina comunicação de mudança de entidade mantenedora da Escola Técnica de Unaí, no município de Unaí.

CONCLUSÃO

À vista do exposto sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora da Escola Técnica de Unaí, situada na Avenida Governador Valadares, nº 1441, Centro, no município de Unaí, passando a mantença da UNITEC Escolas Integradas Ltda. (mantenedora sucedida) para a Unitec Noroeste Ltda. (mantenedora sucessora), que fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O processo deverá ser encaminhado à SEE para fins de registro da transferência e expedição do ato de credenciamento, na forma do disposto nos art.º 7º e 50 da Resolução CEE 449/02. Belo Horizonte, 28 de maio de 2008.

a) Maria Aparecida Sanches Coelho – Relatora